



SEGURANÇA SOCIAL

**AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 04** | 2012<sup>(1)</sup>  
Ano

**REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Denominação do estabelecimento	C e n t r o E d u c a t i v o e d e S o l i d a r i e d a d e S o c i a l E Z N F o n t e B o a		
Localização do estabelecimento	Q u i n t a d a F o n t e B o a		
Código postal	2 0 0 5 - 0 4 8	V a l e d e S a n t a r é m	
Localidade	V a l e d e S a n t a r é m		
Distrito	Santarém	Concelho	Santarém
		Freguesia	Vale de Santarém
Telefone	243760454	Fax	243760813
		E-mail	ces.fonteboa@gmail.com

**2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA**

Nome completo	C e n t r o E d u c a t i v o e d e S o l i d a r i e d a d e S o c i a l E Z N F o n t e B o a		
Morada	Q u i n t a d a F o n t e B o a		
Código postal	2 0 0 5 - 0 4 8	V a l e d e S a n t a r é m	
Localidade	V a l e d e S a n t a r é m		

**3 ATIVIDADE EXERCIDA NO ESTABELECIMENTO**

Serviço de Apoio Domiciliário

**4 LOTAÇÃO MÁXIMA**

O estabelecimento pode abranger o número máximo de <u>30</u> ( <u>Trinta</u> utentes ) utentes. (por extenso)
--

(continua na pág. seguinte)

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

5

**CONDIÇÕES A SATISFAZER**

(Não aplicável a Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Empty lined area for conditions to be satisfied.

6

**EMISSÃO E PRAZO DE VALIDADE**

Documento válido de 19/07/2012 a 04/01/2013 ( Dezanove de julho de 2012 a quatro de janeiro de 2013 ).

2 0 1 2 | 0 7 | 1 9  
ano mês dia

*Centro Distrital Santarém* (por extenso)  
*Acordo*

**Tiago Leite**  
Diretor

**Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**